Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 48/2025 - LEI No. 3087/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 341.796,57 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.03.15.451.0069.1024 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - RODOVIA LMG 762

3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00128**	**141,70**
Fonte: 2.701.000.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	141,70

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00145**	**3.500,00**
Fonte: 2.621.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.500,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00150**	**4.541,20**
Fonte: 2.621.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.541,20

02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00160**	**61.500,00**
Fonte: 2.600.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	61.500,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00161**	**217.000,00**
Fonte: 2.600.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	212.000,00
Fonte: 2.600.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00

02.08.02.10.302.0062.2147 APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00175**	**6.000,00**
Fonte: 2.621.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00176**	**12.000,00**
Fonte: 2.621.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.000,00

02.08.02.10.303.0029.2148 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00185**	**5.500,00**
Fonte: 2.621.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.500,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00186**	**8.000,00**
Fonte: 2.621.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.02.10.304.0030.2149 AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00194		**2.200,00**
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.200,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00195		**2.900,00**
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.900,00
02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO		
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00433		**2.226,97**
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.226,97
02.14.02.08.245.0034.2130 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00319		**15.600,00**
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		14.800,00
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		800,00
02.15.05.13.392.0039.2168 GESTÃO E FOMENTO DA CULTURA E DO TURISMO		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00406		**686,70**
Fonte: 2.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		637,97
Fonte: 2.716.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		48,73
		341.796,57

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 22 de Janeiro de 2025

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2025.02.17 08:44:56 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal